

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Acordo n.º 61/2008 de 10 de Março de 2008

Considerando que em 20 de Setembro passado foi assinado um acordo de cooperação-investimento N.º 55/2007 entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Lar da Mãe de Deus, ilha de São Miguel, que previa uma comparticipação, através do Plano de Investimentos, para as obras de adaptação de edifício a creche, na rua Mãe de Deus N.º 38 – S. Pedro, Ponta Delgada;

Considerando a necessidade de alterar o texto do acordo;

Assim,

Entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Lar da Mãe de Deus, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – investimento n.º 55/2007, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar as cláusulas 2.ª e 3.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

Montante do Investimento

As obras e aquisições indicadas, acrescidas dos custos do projecto e fiscalização, orçaram em 394.136,93€.

Cláusula 3.ª

Obrigações da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais comparticipará no investimento, com a quantia adicional de 45.890,00€ (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 394.130,00€ (trezentos e noventa e quatro mil cento e trinta euros), adicional este através de dotação financeira do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

16 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Presidente da Direcção do Lar da Mãe de Deus, *Luís M.T. Silva Anselmo*.